



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA PORTO ALEGRE,, 373 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **86.872.736/0001-75**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

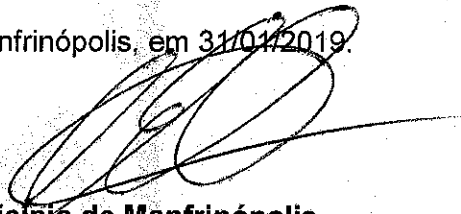
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/05/2019**, conforme Pregão nº 28/2017, Contrato nº 62/2017 firmado em 18/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 31/01/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO
PEÇAS LTDA EPP
FERNANDO GAGLIOTTO
94060150991


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA PORTO ALEGRE,, 373 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 86.872.736/0001-75.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

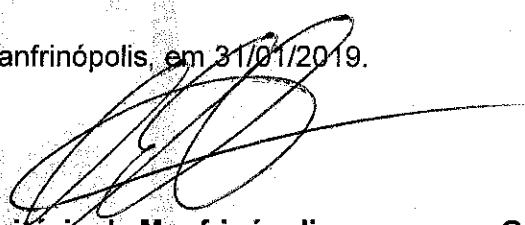
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/05/2019**, conforme Pregão nº 28/2017, Contrato nº 62/2017 firmado em 18/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

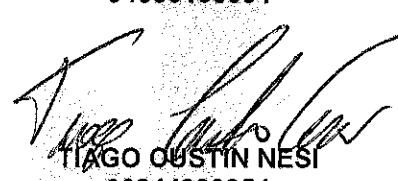
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 31/01/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO
PEÇAS LTDA EPP
FERNANDO GAGLIOTTO
94060150991


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO OUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/05/2019**, conforme Pregão nº 28/2017 e Contrato nº 62/2017 firmado em 18/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1513</u> Pág.: <u>74</u>	Edição nº <u>1694</u> Pág.: <u>125</u>
Data: <u>16</u> / <u>02</u> / 2019.	Data: <u>18</u> / <u>02</u> / 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/03/2020, conforme Pregão nº 8/2018 e Contrato nº 18/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDEMAR PATRICIO DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2020 a contar a partir de 08/02/2018, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 5/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 07/02/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2019, conforme Pregão nº 28/2017 e Contrato nº 62/2017 firmado em 18/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA ME

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.507,36 (Quinze Mil, Quinhentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 21/03/2020, conforme Processo inexigibilidade nº 2 e Contrato original nº 23/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO Nº 10 de 2019.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo à bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 10/2019.

CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.030.457/0001-04

VALOR CONTRATADO: 18.000,00 (Dezesseis Mil Reais), DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/02/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo dispensa nº 10/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamento no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/19 de 18/09/2016, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 10/2019 referente à Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo à bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			
Item	Produto/Serviço	Unidade	Preço Unit / Preço Total
1	NITROGENIO LIQUIDO - GAS LIQUEFITO ALTAMENTE REFRIGERADO, INODOR, INODOR, PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÕES CRIOGÊNICOS A PARTIR DE CAMINHÕES LICENCIADOS.	4.000,00	4,00 16.000,00
TOTAL			16.000,00

Do objeto de licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 10/2019 datada de 15/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/02/2019.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 PROCESSO Nº 72/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designada pela Portaria nº 19948/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8968 de 21 de junho de 1993 a suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFEET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/03/2019 até as 14:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/03/2019 às 14:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PROCESSO Nº 74/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/03/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/03/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 9 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016 - Concorrência nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 06/06/2019 -

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada:

DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016 - Pregão nº 3/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de Instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INSTITUTO PROE;

VIGENCIA: 14/08/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 375.000,00

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018 - Pregão nº 6/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME

VIGENCIA ATUAL: 05/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: INACIO ROGERIO MARTINS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018 - Pregão nº 6/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: José Fermindo da Rosa e Cia Ltda

VIGENCIA ATUAL: 05/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: José Fermindo da Rosa - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 PROCESSO Nº 72/2019 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/03/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFEET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/03/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 10 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 10/2019.

CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 18.030.457/0001-04

VALOR CONTRATADO: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:DDD46247

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 01-2018
PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.997,76(Quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/01/2020, conforme Processo dispensa nº 1 e Contrato original nº 1/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/01/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:361BEEF3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO 61-2015
PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 139.400,52(Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/07/2020 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 612015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:02C66157

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 62-2017
PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2019, conforme Pregão nº 28/2017 e Contrato nº 62/2017 firmado em 18/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:402F876E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 07-2018
PUBLICAÇÃO**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2019, conforme Pregão nº 2/2018 e Contrato nº 7/2018 firmado em 21/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:15441DEA